



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0145683-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

MATRÍCULA

145.683

FICHA

01

Em 08 de dezembro de 2.008.

IMÓVEL: Apartamento número 1003, localizado no décimo andar ou décimo primeiro pavimento do **EDIFÍCIO ALOHA**, situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 11.292, esquina com a Rua 8 de Dezembro, na Vila Mirim, nesta cidade, com a área útil de 78,09 m², área comum de 41,41 m², área total de 119,50 m², correspondendo-lhe tanto no terreno como nas demais coisas de uso comum a fração ideal de 2,2228% do todo do terreno, confrontando pela frente com a circulação e com o apartamento número 1004, do lado direito com o apartamento número 1004, do lado esquerdo com o apartamento número 1002, e nos fundos, em linhas quebradas, com a área de recuo, cabendo-lhe o direito ao uso de apenas uma vaga na garagem coletiva do prédio, na ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 05 20 001 002 1003-8.

PROPRIETÁRIA: ASSOCIAÇÃO PIO XII - IRMÃS FRANCISCANAS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Rua Colégio Pio XII, número 233, Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob número 61.000.071/0001-89.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições número 9.035, de 19 de novembro de 1.964 e número 20.468, de 15 de agosto de 1968, ambas do Registro de Imóveis de São Vicente, Transcrição número 49.293, de 26 de fevereiro de 1959, do Terceiro Registro de Imóveis de Santos, matrículas números 43.352, 43.353, 43.354, 43.355, 43.356, todas deste Registro. Instituição de condomínio registrada sob número 05/43.357, também deste Registro.

O Oficial:

R.01/145.683 - Praia Grande, 02 de maio de 2.011.

Por escritura pública lavrada aos 07 de abril de 2.011, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca, livro 1.437, página 374, ASSOCIAÇÃO PIO XII - IRMÃS FRANCISCANAS DA PROVIDÊNCIA DE DEUS, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **DIÓGENES APARECIDO RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG 17.340.858-SSP-SP, CPF/MF 088.476.558-03, com endereço comercial em São Paulo-SP, na Rua Maria Paula, número 122, 10º

- "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/232JW-WYZ97-SJ48G-TD5FU>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0145683-28

MATRÍCULA

145.683

FICHA

01VERSO

andar, conjunto 1.004, Centro, CEP 01319-000, pelo valor de Cz\$ 45.000,00, em cumprimento ao instrumento particular, datado de 15 de maio de 1.988, não registrado e mencionado no título. Foi apresentada a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros, emitida em 25 de março de 2.011, e a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 25 de março de 2.011, ambas pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil, mencionadas no título.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.02/145.683 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.023.

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo-SP, aos 27 de dezembro de 2022, apresentado a registro via online, protocolo AC002181144, e da certidão de casamento lavrada e assinada eletronicamente aos 26 de dezembro de 2022, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Atibaia-SP, matrícula número 122903 01 55 2012 3 00003 248 0000488 96, emitida na mesma data, pela Central de Informações do Registro Civil - CRC - Nacional, é feita a presente averbação para consignar que o proprietário DIÓGENES APARECIDO RODRIGUES, casou-se no dia 27 de outubro de 2012, sob o regime da comunhão parcial de bens, com FERNANDA DE ALMEIDA, brasileira, administradora, filha de Francisco de Almeida e de Isaura Maria da Silva Almeida, CPF/MF 280.919.588-97, a qual passou a assinar FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES.

A Oficial Substituta:
(Alda Gonçalves Franco)
Protocolo nº 626537 de 05/01/2023.
Selo digital nº 119768331000000102886823Q

R.03/145.683 - Praia Grande, 16 de janeiro de 2.023.

Por instrumento particular de abertura de linha de crédito e outras avenças, firmado em Curitiba-PR, aos 27 de dezembro de 2022, apresentado a registro via online,

“ continua na ficha 02 ”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/232JW-WYZ97-SJ48G-TD5FU>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0145683-28

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

145.683

FICHA

02

Em 16 de janeiro de 2.023.

protocolo AC002181135, **DIÓGENES APARECIDO RODRIGUES**, assistido por seu cônjuge, **FERNANDA DE ALMEIDA RODRIGUES**, já qualificados, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula ao **BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S/A**, com sede em Curitiba-PR, na Avenida Sete de Setembro, número 4.781, sobreloja 02, Água Verde, CEP 80250-205, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.556.603/0001-74, NIRE 4130001359-4, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da linha de crédito no valor máximo de R\$ 168.000,00, com a data máxima de utilização em 27 de dezembro de 2.027, e com vencimento final em 27 de dezembro de 2.052.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 626535 de 05/01/2023.

Selo digital nº 119768321000000102887823R

AV.04/145.683 - Praia Grande, 13 de maio de 2.024.

Nos termos do r. ofício nº 47522/2024/MGI, expedido aos 15 de abril de 2024, pela Secretaria do Patrimônio da União – Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo – Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, é feita a presente averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado na SPU sob RIP nº 6921 0101345-09.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 670761 de 29/04/2024.

Selo digital nº 1197683E10000001390397242

AV.05/145.683 - Praia Grande, 19 de agosto de 2.026.

Por requerimento formulado em Curitiba-PR, aos 10 de junho de 2026, apresentado via Ofício Eletrônico (Protocolo IN01351912C), instruído com a prova da certidão deste registro imobiliário atestando: a) a notificação negativa dirigida ao devedor **DIÓGENES APARECIDO RODRIGUES**, por este registro imobiliário; b) as

- "continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/232JW-WYZ97-SJ48G-TD5FU>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0145683-28

MATRÍCULA	FICHA
145.683	02/VERSO

notificações negativas dirigidas ao devedor, via postal, por meio de SEDEX registrado, com aviso de recebimento (A.R.), e serviço denominado “mão própria” (MP); c) as notificações negativas dirigidas ao devedor pelo 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob os registros números 1.673.248 e 1.679.527 (TD); d) a notificação negativa dirigida ao devedor pelo 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob o registro nº 1.596.848 (TD); e) a notificação negativa dirigida ao devedor pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob o registro nº 3.762.386 (TD); f) a notificação negativa dirigida ao devedor pelo Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Atibaia-SP, sob o registro nº 70992 (TD); g) a notificação negativa dirigida ao devedor pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob o registro nº 9.151.802 (TD); h) a notificação negativa dirigida ao devedor pelo 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo-SP, sob o registro nº 3.817.546 (TD); sendo todas as notificações realizadas por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, sem que o mesmo tenha sido localizado; i) a notificação dirigida ao devedor para o contato eletrônico presidenciadignes@gmail.com; e j) as publicações de editais no “Diário Eletrônico do Sistema de Registro de Imóveis” (DSREI), através da plataforma www.registrodeimoveis.org.br/editais-online, nos dias 29 e 30 de abril de 2026, e 04 de maio de 2026, sem que o devedor tenha purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, procede-se à averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel em favor do BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS S.A., já qualificado, pelo valor de R\$ 336.000,00. Foram apresentadas a certidão da SPU, emitida aos 04 de agosto de 2026, número CAT 007377127-91 – RIP 6921 0101345-09, declarando a inexistência de débitos e autorizando a transferência do imóvel, e a guia comprovando o recolhimento do laudêmio – DARF.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 701738 de 20/03/2025

Selo digital nº119768331000001754572226J



Selo Digital nº
1197683C30000017545721261

CERTIDÃO

Protocolo nº 701738

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 145683, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: BANCO BARI DE INVESTIMENTOS E
FINANCIAMENTOS S/A

Emitido por Anahy Cerqueira Lima Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/232JW-WYZ97-SJ48G-TD5FU>